



## **EDITAL N.º 53/2017**

**FILIPA MARTA TORRES FARIA**, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com Competências Delegadas: -----

Faço público, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines emitiu, em 18 de maio de 2017, o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 3/2007, em nome de **Predialobo – Construção Civil, Limitada**, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Sines de 20 de abril de 2017, através da qual foi licenciada a alteração à operação de loteamento, que incide sobre o lote 30 do prédio designado **Urbanização do Convento - Alcarial**, na Freguesia e Concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o número **4269/20070802** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo **5690** da respetiva freguesia. -----

A alteração à operação de loteamento apresenta as seguintes características. -----

- **O número de lotes constituídos passa de 37 para 46, numerados de 1 a 9, 15 a 29 e de 34 a 55.** -----

- **O lote 30 foi dividido em 10 lotes, dando origem aos lotes 46 a 55, aos quais corresponde a área e fins a seguir indicados:** -----

**Lote 46** – Área do lote: 172,00 m<sup>2</sup>; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m<sup>2</sup>; Área de construção: 300,00 m<sup>2</sup>; N.º de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N.º de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

**Lote 47** – Área do lote: 172,00 m<sup>2</sup>; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m<sup>2</sup>; Área de construção: 300,00 m<sup>2</sup>; N.º de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N.º de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

**Lote 48** – Área do lote: 172,00 m<sup>2</sup>; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m<sup>2</sup>; Área de construção: 300,00 m<sup>2</sup>; N.º de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N.º de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

**Lote 49** – Área do lote: 172,00 m<sup>2</sup>; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m<sup>2</sup>; Área de construção: 300,00 m<sup>2</sup>; N.º de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N.º de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----



**Lote 50** – Área do lote: 172,00 m<sup>2</sup>; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m<sup>2</sup>; Área de construção: 300,00 m<sup>2</sup>; N<sup>o</sup> de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N<sup>o</sup> de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

**Lote 51** – Área do lote: 172,00 m<sup>2</sup>; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m<sup>2</sup>; Área de construção: 300,00 m<sup>2</sup>; N<sup>o</sup> de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N<sup>o</sup> de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

**Lote 52** – Área do lote: 172,00 m<sup>2</sup>; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m<sup>2</sup>; Área de construção: 300,00 m<sup>2</sup>; N<sup>o</sup> de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N<sup>o</sup> de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

**Lote 53** – Área do lote: 172,00 m<sup>2</sup>; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m<sup>2</sup>; Área de construção: 300,00 m<sup>2</sup>; N<sup>o</sup> de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N<sup>o</sup> de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

**Lote 54** – Área do lote: 172,00 m<sup>2</sup>; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m<sup>2</sup>; Área de construção: 300,00 m<sup>2</sup>; N<sup>o</sup> de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N<sup>o</sup> de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

**Lote 55** – Área do lote: 172,00 m<sup>2</sup>; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m<sup>2</sup>; Área de construção: 300,00 m<sup>2</sup>; N<sup>o</sup> de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N<sup>o</sup> de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

- **O alinhamento dos lotes mantém-se o mesmo**, com um recuo do alinhamento das construções, de acordo com as morfologias presentes no loteamento. -----

- **Mantêm-se os acessos pelas mesmas vias**, embora com acertos para possibilitar o acesso individual automóvel a cada fogo. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Sines, doze de junho de dois mil e dezassete. -----

A Vereadora,  
(No uso de competências delegadas por despacho datado de 29 de agosto de 2016)

Filipa Faria

MR

Do presente edital, foram elaborados dois exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue na Divisão de Ordenamento do Território para os devidos efeitos.